MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1847/2015
DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Roberta Maria Gusmão Ferreira licença de 25 (vinte e cinco) dias para tratamento da própria saúde, no período de 25/06/2015 a 19/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2015, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

1417/DRH/JCMS